

## INDICAÇÃO

Dispõe sobre indicação na Av principal do bairro Porto, necessitando de pintura das faixas de pedestres.

### À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

### *Justificativa*

Solicitação de pintura de faixas de pedestres na região do Porto, especialmente nas vias principais, onde a sinalização horizontal encontra-se desgastada. Considerando o grande fluxo de veículos e pedestres no local, a revitalização das faixas é essencial para garantir a segurança, organização do trânsito e melhor visibilidade para todos.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de abril de 2026.

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**

